

STEP – Inovação Produtiva – Digital e Biotecnologia

Algarve 2030

CODICE	AMBITO
MPR-2026-3	Nazionale
LOCALITÀ	STATO
Portogallo (Norte, Algarve, Centro, Alentejo)	In Chiusura
PROGRAMMA	CURATO DA
Algarve 2030	Guilherme Basílio
GENERATO IL	
28 aprile 2026	

Descrizione

Objetivos

O Aviso "STEP – Inovação Produtiva – Digital e Biotecnologia" visa estimular o investimento empresarial de natureza inovadora, com particular enfoque em operações que promovam o fabrico de tecnologias críticas e o reforço das cadeias de valor, no contexto das tecnologias digitais e das biotecnologias. São elegíveis empresas de qualquer dimensão, natureza ou forma jurídica, desde que disponham de contabilidade organizada e cumpram os requisitos legais e regulamentares previstos para o Portugal 2030 e para o regulamento específico da área de Inovação e Transição Digital (REITD). As operações devem contribuir para os objetivos do programa STEP e envolver tecnologia inovadora, emergente e de ponta, ou reforçar as cadeias de valor estratégicas da União Europeia.

Tipologias de Projeto

São contemplados projetos de investimento empresarial produtivo que pressuponham criação de novos estabelecimentos, diversificação de atividade ou produção, introdução de novos produtos/serviços, ou alteração fundamental do processo produtivo. Entre as despesas elegíveis destacam-se: aquisição de máquinas e equipamentos, aquisição de equipamentos informáticos e software, aquisição de ativos incorpóreos (direitos de patentes, licenças, know-how), serviços de engenharia, estudos e auditorias, planos de marketing, serviços de arquitetura e engenharia, custos com construção e obras, despesas de validação técnica e financeira, e despesas associadas ao alinhamento com o princípio "Não Prejudicar Significativamente".

Financiamento

A dotação global do aviso é de 301 milhões de euros, financiados pelos programas COMPETE 2030 e Algarve 2030. A taxa máxima de cofinanciamento atinge 70% para micro e pequenas empresas, 60% para médias empresas e 50% para grandes empresas nas regiões Norte, Centro e Alentejo, diminuindo ligeiramente para o Algarve. Os projetos devem apresentar um investimento elegível entre 3.000.000€ e 25.000.000€ (exceto para operações exclusivamente

no Algarve, onde os limites são distintos). O apoio é não reembolsável e corresponde a uma subvenção, com possibilidade de adiantamentos, reembolso e contra fatura.

Condizionantes

A duração máxima das operações é de 24 meses, salvo casos excepcionalmente justificados. Para serem elegíveis, os projetos devem enquadrar-se nos setores definidos no regulamento STEP, demonstrar caráter inovador, apoiar atividades industriais tecnológicas e cumprir critérios ambientais, financeiros e estratégicos. São indicadores de resultado obrigatórios: criação de postos de trabalho (ETI anual), aumento do volume de negócios (em euros e em percentagem), introdução de inovações na empresa e aumento do valor acrescentado por trabalhador. O não cumprimento dos indicadores resulta na redução da taxa de apoio ou revogação do financiamento. É obrigatória a apresentação de um anexo técnico em inglês, balanço certificado, orçamentos detalhados, documentos comprovativos do efeito de incentivo e outros comprovativos conforme especificado no aviso.

Date e Scadenze

DATA DI PUBBLICAZIONE

30 gennaio 2026

DATA DI APERTURA

30 gennaio 2026

Fasi di Candidatura

- Fase 1: 30 aprile 2026 alle ore 16:00 (2 giorni rimanenti)

Dettagli Finanziari

TIPO DI SUPPORTO

Contributo a Fondo Perduto

TASSO MASSIMO DI FINANZIAMENTO

70%

BUDGET

301M€

VALORE DI PROGETTO AMMISSIBILE

3M€ - 25M€

DURATA MASSIMA

24 mesi

Criteri e Documenti

Spese Ammissibili

- Aquisição de máquinas e equipamentos
- Equipamentos informáticos e software
- Aquisição de ativos incorpóreos (patentes, licenças, know-how)
- Serviços de engenharia e auditorias
- Estudos técnicos, diagnósticos
- Planos de marketing
- Projetos de arquitetura e engenharia
- Construção de edifícios e obras de remodelação
- Validação técnica e financeira
- Despesas de alinhamento com o princípio DNSH

Condizioni di Accesso

- Cumprir requisitos legais e regulamentares do Portugal 2030 e REITD
- Situação económico-financeira equilibrada
- Demonstrar fontes de financiamento próprias
- Apresentar anexos e documentação técnica exigida
- Verificar os critérios de inovação ou reforço das cadeias de valor
- Respeitar limites mínimos e máximos de investimento
- Não estar incluído em setores excluídos (atividades financeiras, defesa, jogos de aposta)

Criteri di Selezione

- Adequação à estratégia do STEP
- Qualidade e maturidade técnica e financeira do projeto
- Capacidade de execução da empresa
- Impacto e contributo para os objetivos do aviso

Informazioni Obbligatorie

- Anexo Técnico (em inglês, até 45 páginas)
- Parecer de aprovação projeto arquitetura ou deferimento da Câmara Municipal
- Declaração de isenção do projeto de arquitetura
- Balanço intercalar certificado por ROC
- Orçamentos detalhados das obras (se aplicável)
- Ata de compromisso de capitais próprios (se aplicável)
- Comprovativos de financiamento bancário (se aplicável)
- Comprovativos do Efeito de Incentivo

Bonus e Maggiorazioni

- Majoração de 10 p.p. nas regiões Norte, Centro e Alentejo
- Majoração de 5 p.p. no Algarve

Indicatori di Risultato

- Inovações de produto/processo introduzidas (RPO008)
- Postos de trabalho criados (RCR01, ETI anual)
- Aumento do volume de negócios (%) (RPR001) e em euros (RPR0031)
- Aumento do valor acrescentado por trabalhador (%) (RPR002) e em euros (RPR080)

Dettagli Programma UE

REGOLA DEL TASSO DI FINANZIAMENTO

70% para micro e pequenas empresas, 60% para médias empresas, 50% para grandes empresas, com majoração máxima de 10 p.p. nas regiões Norte, Centro e Alentejo e 5 p.p. no Algarve. No regime de minimis, aplicam-se taxas e limites próprios.

Idoneità

Settori Idonei

- Industria
- ICT e Software
- Salute e Life Sciences

Regioni Idonee

- Norte
- Algarve
- Centro
- Alentejo

Dimensioni Aziendali

- Micro
- PMI
- Small Mid-Cap
- Mid-Cap
- Grande

Modalità di Candidatura

- Individuale

Tipi di Azione

- Fabbrico de tecnologias críticas
- Preservação e reforço das cadeias de valor
- Criação de novo estabelecimento
- Diversificação de atividade ou produção
- Alteração fundamental do processo produtivo

Link Ufficiali

Regolamento Ufficiale: https://compete2030.gov.pt/avisos/step-inovacao-produtiva-digital-e-biotecnologia_mpr-2026-3/

Pagina Grantavia: <https://grantavia.com/it/incentives/step-inovacao-produtiva-digital-e-biotecnologia>

Video Informativo: <https://www.youtube.com/watch?v=Bd-PMM9zFcl>

Prenota un incontro: <https://calendly.com/ines-carreira-fi-group/reuniao>